

IPHAN

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



RELATÓRIO DE GESTÃO

2º TRIMESTRE 2024



Créditos

Presidente da República do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Leandro Antonio Grass

Diretores do Iphan

Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI)

Daniel Borges Sombra

Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE)

Marcia de Figueiredo Lucena Lira

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM)

Andrey Rosenthal Schlee

Departamento de Planejamento e Administração (DPA)

Maria Sílvia Rossi

Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI)

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN)

Thainá Pereira Moura

Coordenador de Planejamento e Projetos (CPLAN)

Flávio Eduardo de Queiroz Fundão

Ficha Técnica

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Grupo de Trabalho

Thainá Pereira Moura

Flávio Eduardo de Queiroz Fundão

Sérgio Carreira dos Santos

Adonais Antônio Galvão Neto

Thomas Hassler Klaus Silva Anders

SUMÁRIO

Apresentação	2
Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional	3
1.1 Estratégia	3
Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada)	4
2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan.....	4
2.2 Produtos e Resultados Gerados	5
Capítulo 3 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas	7
3.1 Experiências e resultados alcançados no PGRC de 2023	7
3.1.1 Metas e Resultados	8
3.1.2 Apuração dos dados	9
Capítulo 4 – Programa de Gestão e desempenho – PGD	10
Capítulo 5 – Estrutura Organizacional	14
5.1 Estrutura Organizacional do Iphan	14
5.2 Administração Central da Autarquia	16
5.3 Unidades Especiais	16
5.4 Superintendências e Escritórios Técnicos	17
Capítulo 6 – Portfólio de Projetos	28
6.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan	28
Capítulo 7 – Acompanhamento Orçamentário e Financeiro	35
7.1 PAs Aprovados.....	35
7.2 PAs Empenhados.....	36
7.3 Valores Empenhados	37

Apresentação

Em continuidade com o compromisso de prestação de contas à sociedade, visando manter uma gestão transparente e inovadora, o Iphan apresenta o 1º Relatório Trimestral de 2024, em consonância com o Art. 8º (alíneas “a” a “e”) da [Instrução Normativa – IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#); e no prazo estipulado pelo inciso I do Art. 6º da [Decisão Normativa DN TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#)¹.

O Iphan pratica uma gestão focada em resultados e tem evoluído gradativamente sobre a curva de aprendizado para melhoria contínua em processos e informações, para que o valor gerado seja sustentável a médio e longo prazos. Diante disso, o Iphan, por meio da Coordenação de Planejamento e Projetos (CPLAN), da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN), que faz parte do Departamento de Planejamento e Administração (DPA), realizou a análise das exigências contida na DN TCU nº 198/2022 e projetou uma estrutura objetiva para o relatório trimestral visando o *compliance* perante a referida norma, conforme demonstrado de forma resumida a seguir:

1. **EXIGÊNCIA NORMATIVA** – Detalhamento do Art. 6º da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022;
2. **PERÍMETRO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL** – Detalhamento dos conteúdos abordados para construção do Relatório de Gestão Trimestral do Iphan;
3. **INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL** - Devido à periodicidade necessária, as informações exigidas no art. 6º correspondentes aos itens “f” a “j” (“II. Informações que deverão ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos”) serão atualizadas no site institucional pelas respectivas áreas responsáveis.

¹ Além dessas atualizações, houve a publicação da Portaria – TCU nº 75, de 29 de março de 2023, que atualizou e divulgou a relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) do exercício de 2023; mas essa não afeta o presente Relatório Trimestral.

Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional

1.1 Estratégia

O [Planejamento Estratégico Institucional do Iphan](#) entra em seu último ano de vigência. O trabalho realizado em 2021 definiu 4 perspectivas institucionais, 13 objetivos estratégicos e 24 indicadores de desempenho pela Diretoria Colegiada do Iphan. As 4 perspectivas institucionais (Sociedade, Beneficiários, Processos Internos e Pessoas e Tecnologia), assim como os 13 objetivos estratégicos, em perspectiva com a missão, visão e valores do Iphan, podem ser visualizados na imagem abaixo.



MAPA ESTRATÉGICO DO IPHAN 2021-2024



De igual modo, para que o Planejamento Estratégico pudesse ser bem executado, foram projetadas metas para cada indicador atreladas aos Objetivos Estratégicos. Essas metas são os planos de curto prazo que possibilitarão o alcance dos objetivos de médio e longo prazos. São 24 metas, uma para cada indicador estratégico. Esse arranjo pode ser visualizado através do *link* a seguir: [Metas Planejamento Estratégico 2021-2024](#).

Estruturado em 4 grandes áreas que se complementam e sucedem, o Planejamento Estratégico prevê ações robustas, focadas e interligadas para o adequado gerenciamento das pessoas e da tecnologia. Definidas e implantadas ações concretas e efetivas quanto à gestão de pessoas e de Tecnologia da Informação (TI), o resultado irá impactar necessariamente sobre a estruturação dos processos internos, incrementando o desempenho institucional da Autarquia.

Ao longo do processo de execução das metas propostas ficou evidenciado um claro avanço na consecução dos objetivos do Instituto por meio dos acompanhamentos realizados. Oportunidades de melhorias também têm sido identificadas ao longo do processo. O novo Planejamento Estratégico 2025-2028 deve reforçar as boas práticas, aperfeiçoar os pontos de melhoria e fomentar o desenvolvimento das políticas do patrimônio cultural brasileiro, possibilitando ao Iphan uma visão de futuro que esteja alinhado com os Planos Plurianuais de governo.

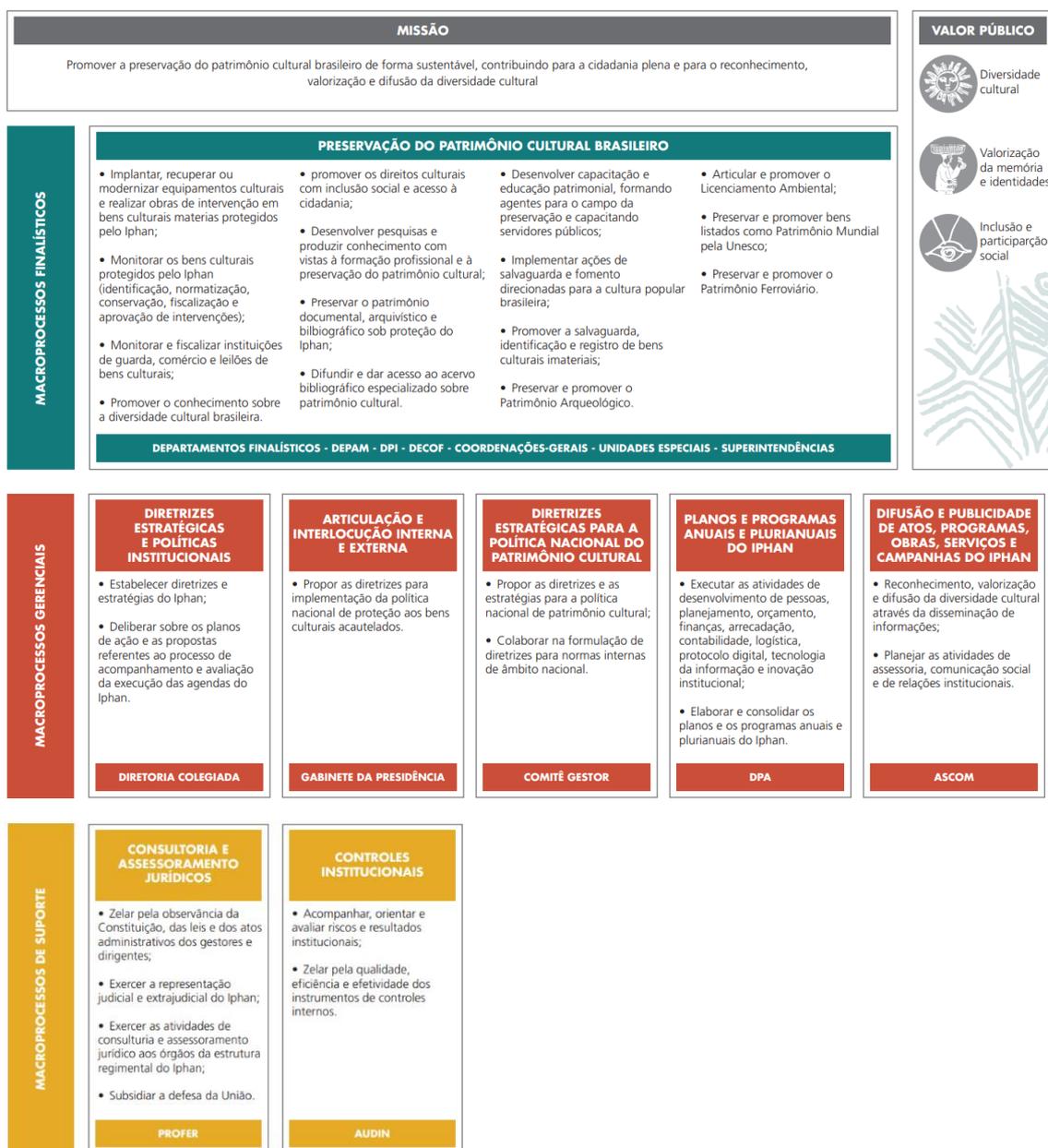
Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada)

2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan

Uma das iniciativas promovidas pelo Transforma.Gov foi o desenvolvimento da Cadeia de Valor do Iphan. Esse projeto contou com a parceria da Coordenação de Gestão e Governança Institucional (CGGI), da Secretaria de Gestão (SEGES) do antigo Ministério da Economia.

A construção da Cadeia de Valor permite coordenar processos e mapear quais as vantagens competitivas da corporação. Sua principal função é revelar todas as atividades que a instituição produz para gerar valor ao público, e estabelecer quais os elos entre o órgão e a sociedade. Ao fortalecer as ligações, é possível desenvolver vantagens competitivas para a instituição, contribuindo para a percepção dos resultados entregues.

O conjunto de macroprocessos do Iphan é formado pela totalidade de suas atribuições regimentais e contribui para a consecução da missão institucional do órgão. No conjunto, envolve atividades de suporte, gerenciais e finalísticas e atribuem, em cada etapa dos processos, valores públicos às entregas do instituto. Esse conjunto de atividades pode ser encontrada na Cadeia de Valor Integrada do Iphan. Essa Cadeia de Valor pode ser visualizada abaixo e por meio do *link* a seguir: [Cadeia de Valor Integrada do Iphan](#).



VALOR PÚBLICO

-  Diversidade cultural
-  Valorização da memória e identidades
-  Inclusão e participação social



2.2 Produtos e Resultados Gerados

O Iphan viabiliza a execução de seus projetos por meio dos diversos Planos de Ação (PA) cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do Iphan (SIG-IPHAN). Os Planos de Ação são um instrumento de gestão para um território específico e delimitado. Definem diretrizes, ações e metas para orientar a atuação integrada do poder público em suas diversas instâncias e a articulação com ações do setor privado e de organizações da sociedade.

Os PAs, por sua vez, são vinculados às Ações Orçamentárias executadas por este Órgão. De modo geral, as principais Ações Orçamentárias discricionárias do Iphan (Resultado Primário - RP2), voltadas para sua atuação finalística, são duas: Ação 20ZH (Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro) e Ação 5538 (Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas).

Até o segundo trimestre do presente exercício, em termos de produtos e resultados gerados, foram aprovados 222 Planos de Ação, dentre os 5 Planos Orçamentários da Ação 20ZH e o Plano Orçamentário referente à Ação 5538. Além disso, foram aprovados 28 PAs a serem executados com recursos advindos de Emendas Parlamentares e 01 PA com recurso oriundo de Destaque Recebido do Ministério da Cultura (MinC).

Detalhando as duas principais ações, temos uma execução de mais de 70% em ambas até o final do 2º trimestre de 2024, conforme figura abaixo, sendo que foram empenhados R\$ 17.864.696,61 na Ação 20ZH e R\$ 150.747.096,17 na Ação 5538:



PLANOS DE AÇÃO FINALÍSTICOS – 2024

Do ponto de vista orçamentário da Ação 20ZH, esses 77,08% de execução corresponde a um total de R\$ 17.862.749,95 (dezessete milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) de recursos empenhados entre 36 Planos de Ação finalísticos. Levando-se em consideração o montante aprovado na Lei Orçamentária Anual para o Iphan, R\$ 23.176.034,00, isso corresponde à execução de cerca de 77,08% do orçamento até o segundo trimestre de 2024. Já na Ação 5538, os 75,38% em execução correspondem à R\$ 150.272.384,02 (cento e cinquenta milhões e duzentos e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).

Somando as duas ações, o Iphan executou 75,55% do orçamento disponibilizado para o exercício corrente, o que corresponde a um total de R\$ 168.135.133,97 (cento e sessenta e oito milhões e cento e trinta e cinco mil e cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

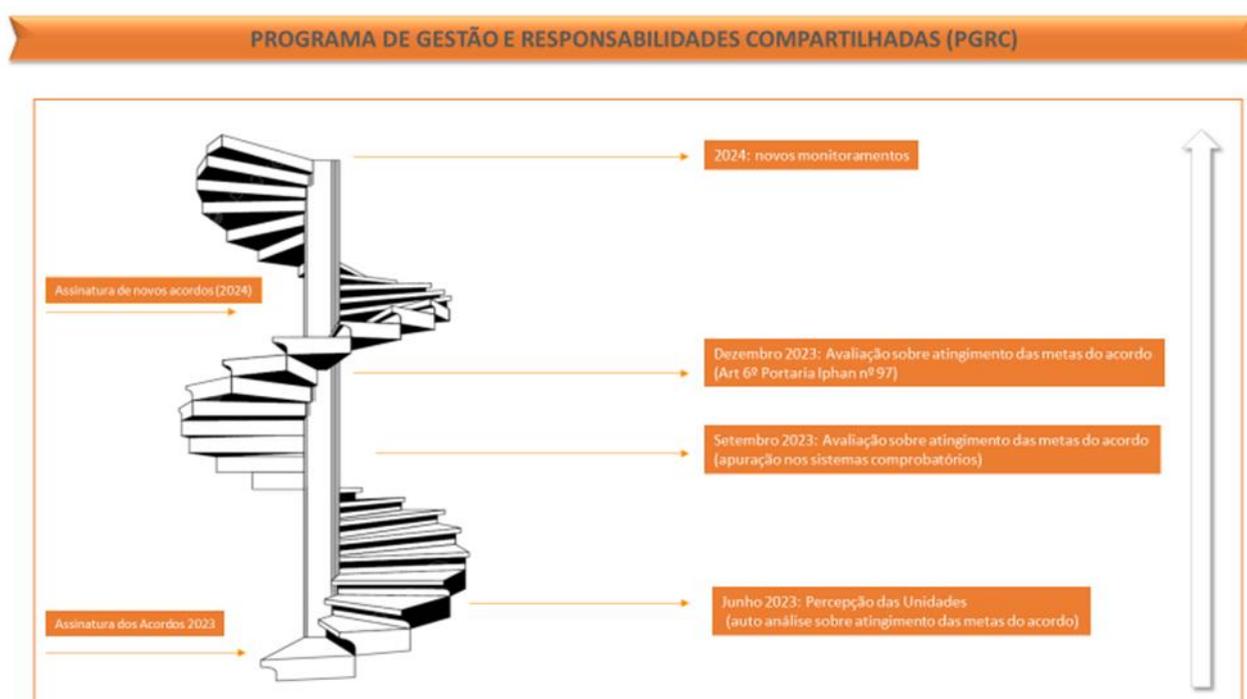
Capítulo 3 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas

Compartilhadas

3.1 Experiências e resultados alcançados no PGRC de 2023

O Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas (PGRC) inovou na esfera do Iphan ao trazer um olhar pormenorizado das prioridades do órgão. Entretanto, a mudança da cultura organizacional não é alcançada de forma imediata e necessita ser interiorizada pela organização.

Dessa forma, para tornar a cultura do planejamento e do monitoramento algo perene na instituição, foi desenvolvida a trilha de aprendizagem que auxiliará no processo de amadurecimento institucional.



Essa trilha iniciou-se com a instituição do PGRC em maio de 2023, culminando com a assinatura dos Acordos de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas com 31 unidades descentralizadas do Iphan (1ª Etapa). No passo seguinte (2ª Etapa), ocorreu o primeiro monitoramento. Nessa etapa, cada uma das 31 unidades realizou uma autoanálise sobre o avanço no cumprimento das metas.

Após essa etapa notou-se uma grande variação nos critérios. Por exemplo: algumas unidades que não tinham veículos para doação, marcaram a meta de doação de veículos como “meta não realizada”; enquanto outras unidades que estavam na mesma situação (não tinham veículo para doação), marcaram a meta de doação de veículos como “meta realizada”. Unidades que não tinham ações judiciais marcaram a meta de “acompanhar as ações judiciais” como

“meta não realizada”, enquanto outras na mesma situação marcaram como “meta realizada”. Para sanar essas disparidades, o segundo monitoramento evoluiu na metodologia.

Por fim, no final do exercício de 2023 e com o fito de validar os dados apresentados pelas unidades na etapa anterior, optou-se por trabalhar apenas com as metas que podem ser apuradas diretamente pela área central e com as metas que foram firmadas por praticamente todas as unidades. Esses critérios – de apuração pelos sistemas centrais e de metas mais robustas em termos de quantidade de unidades que aderiram – permitiram uma classificação mais justa e uma avaliação mais uniforme do desenvolvimento das metas.



3.1.1 Metas e Resultados

A ano de 2024 trouxe novos desafios à instituição. Em dezembro de 2023 foi publicada a Portaria Iphan Nº 145, de 22 de dezembro de 2023, que autorizou e instituiu o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Iphan.

O PGD é um programa indutor de melhoria de desempenho institucional no serviço público, com foco na vinculação entre o trabalho dos participantes, as entregas das unidades e as estratégias organizacionais, com ciclos anuais de avaliação. O PGD do Iphan abrangerá a totalidade das entregas institucionais, assegurada a mensuração dos resultados e do desempenho de cada participante. É possível resumir o programa como um acordo formal realizado entre a administração e servidores(as) para os trabalhos e as entregas de cada setor e cada agente público, em um determinado período.

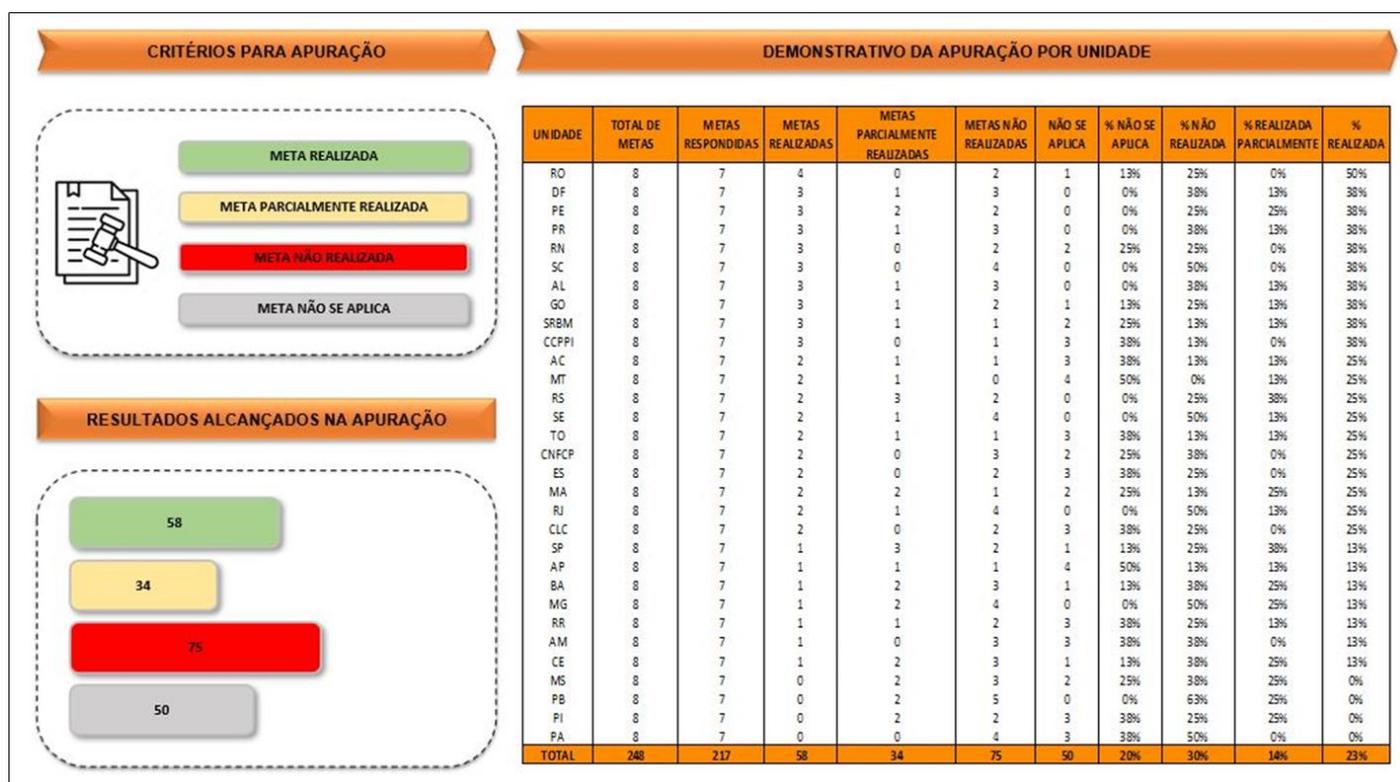
O escopo do PGD acaba por abarcar muitas, ou quase todas as atividades que foram objeto das metas do PGRC em seus respectivos acordos com as unidades descentralizadas desta Autarquia.

Desse modo, com o objetivo de verificar a compatibilidade entre os dois programas foi realizado o monitoramento das metas que são acompanhadas pelos sistemas centrais da administração pública no primeiro semestre de 2024.

Com a apuração desses dados será possível verificar se as metas estipuladas nos Acordos de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas estão contempladas nas atividades dos macroprocessos gerenciais do Iphan e assim proporcionar fundamentação para a continuidade ou não do Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas no formato atual, tendo em vista se essas atividades já estão, em regra, contempladas no PGD.

3.1.2 Apuração dos dados

Dessa forma, elaborou-se um panorama geral da apuração de dados por meio dos sistemas comprobatórios empreendida no atual estágio de monitoramento do PGRC, a partir do detalhamento dos critérios utilizados na apuração dos dados (“meta realizada”, “meta parcialmente realizada”, “meta não realizada” e “meta não se aplica”) e do demonstrativo da apuração por unidade, com uma síntese quantitativa e qualitativa respectiva a cada uma das metas focalizadas no presente documento (ver figuras a seguir).



Capítulo 4 – Programa de Gestão e desempenho – PGD

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) é um programa indutor de melhoria de desempenho institucional no serviço público, com foco na vinculação entre o trabalho dos participantes, as entregas das unidades e as estratégias organizacionais, com ciclos anuais de avaliação. O PGD do Iphan abrange a totalidade das entregas institucionais, assegurada a mensuração dos resultados e do desempenho de cada participante.

O PGD pode ser resumido como um acordo formal realizado entre a administração e servidores(as) para os trabalhos e as entregas de cada setor e cada agente público, em um determinado período.

No caso do Iphan, estas entregas serão feitas conforme enquadramento da nova Instrução Normativa nº 24/2023 do MGI e poderá acontecer nas modalidades presencial ou teletrabalho, esse último parcial ou integral.

Esta Instrução Normativa modificou essencialmente a forma de análise e comprovação do desempenho institucional e de cada servidor(a). Superou-se um modelo de desempenho feito pelo controle de horas de cada servidor(a) (versão 1.0 do PGD). Passa-se à versão 2.0, um modelo que demanda comprovar as entregas parciais e finais dos setores à instituição, e desta forma, a contribuição de cada servidor(a) para esta entrega.

O MGI disponibiliza o Guia prático do PGD: Guia PGD — Portal do Servidor (<https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/nova-in-2023/guia-pgd>).

Nele, é possível encontrar 6 (seis) volumes orientados aos participantes, dirigentes de unidades e aos servidores(as) responsáveis pela implementação do PGD nas diversas instituições. Este guia é orientativo, ou seja, em que pese a obrigatoriedade de atendimento a dispositivos normativos federais vigentes, há questões que precisam ser estabelecidas de forma discricionárias pelas várias instituições.

Desta maneira, em diálogos com o MGI, o Iphan definiu os contornos e metodologia para a construção coletiva do seu próprio PGD.



Programa de Gestão e Desempenho

PLANO DE ENTREGAS DA UNIDADE

As unidades elaborarão plano com todas as entregas previstas para a equipe no período, contendo prazos, metas, demandantes e destinatários de cada entrega.

FIM DA TABELA DE ATIVIDADES

O plano de trabalho será definido em função do plano de entregas da unidade. O participante pactua com seu chefe o esforço que dedicará a cada entrega e vê com clareza como o seu trabalho e o dos colegas contribui para as entregas da unidade.

VINCULAÇÃO COM ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

A elaboração do plano de entregas da unidade funciona como planejamento operacional que pode ser um desdobramento do planejamento estratégico ou cadeia de valor do órgão (top-down) ou servir de subsídio para elaboração deles (bottom-up).

CRIAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DO PGD- CPGD

O CPGD é a instância responsável por acompanhar o PGD na APF, respondendo a questionamentos e emitindo orientações aos órgãos e entidades. Ele vai garantir a melhoria contínua do programa, ampliando a sua governança.

SIMPLIFICAÇÃO DO PAPEL DA CHEFIA IMEDIATA

O participante será avaliado em função da sua contribuição para a execução do plano de entregas da unidade e do cumprimento dos acordos estabelecidos por meio do Termo de Ciência e Responsabilidade. Assim, a chefia não precisará avaliar atividade por atividade.

DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PGD

Após autorização do PGD no órgão ou entidade e sua instituição pelas autoridades competentes, outras unidades da estrutura administrativa poderão elaborar plano de entregas, tornando-se, assim, uma unidade de execução do programa.

Trilha Institucional

A trilha institucional elaborada consistiu em 4 (quatro) etapas cada qual com o seu conjunto de entregas incrementais, chamadas de “sprints”, resultando em um processo institucional contínuo, intenso e compacto, contendo várias formas de consultas ao conjunto de servidores(as).

Os trabalhos aconteceram de forma individual e coletiva, de forma a possibilitar que todos/as expressassem suas opiniões. Todas as consultas foram sistematizadas em tabelas (sem identificação do nome do(a) servidor(a)) e publicadas no espaço da Intranet no início da semana subsequente ao sprint.

As consultas individuais foram feitas por questionários de tipo *forms* enviados no começo de cada sprint para o conjunto de servidores(as). As construções coletivas aconteceram em momentos específicos por grandes temas dentro dos macroprocessos – por exemplo, servidores(as) envolvidos com arqueologia, fiscalização, bens materiais, bens imateriais, educação patrimonial, processos de gestão administrativa, e assim por diante.



Toda essa construção culminou na publicação da [Portaria Nº 145, de 22 de dezembro de 2024](#), que autoriza e institui o PGD no Iphan. Foram estabelecidos como objetivos do PGD do Iphan:

I - fortalecer a eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para o aumento do impacto institucional junto à sociedade e redução dos custos no poder público;

II - manter a integridade e a vivência coletiva institucional;

III - estimular o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação, do pensamento ágil e da cultura do trabalho digital;

IV - priorizar a dimensão humana e finalidade social da instituição, bem como enfatizar as relações colaborativas e de confiança entre os agentes públicos;

V - fortalecer o compromisso dos participantes com os objetivos e valores da instituição;

VI - favorecer o relacionamento entre o Estado e a sociedade e a manutenção da força de trabalho na instituição;

VII - atrair e reter agentes públicos na Instituição e cultivar talentos;

VIII - salvaguardar, promover e monitorar a saúde e qualidade de vida dos(as) trabalhadores(as) atuantes no programa;
e

IX - promover a gestão da qualidade das entregas associada à produtividade institucional e individual de cada participante.

Capítulo 5 – Estrutura Organizacional

5.1 Estrutura Organizacional do Iphan

Atualmente o Iphan se estrutura por meio de 27 Superintendências (uma em cada Unidade Federativa), 37 Escritórios Técnicos e 6 Unidades Especiais (4 localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ e 2 no Iphan/Sede, em Brasília, localizado no Distrito Federal/DF).

Com a edição do [Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023](#), alterou-se a estrutura organizacional do Instituto instituída pelo [Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022](#), que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Iphan, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Dentre as diversas melhorias determinadas pela nova estrutura, pode-se ressaltar que as alterações apresentadas pelo Decreto nº 11.807/2023 adequaram o Iphan aos princípios da Governança Pública, permitindo uma atuação mais eficaz e eficiente. Destaca-se, ainda, que a reestruturação regimental decorrente do Decreto supracitado teve como consequência a redução de 43 Cargos Comissionados Executivos (CCE) e o aumento de 64 Funções Comissionadas Executivas (FCE) no âmbito do Iphan. Assim, esta Autarquia aumentou o seu quadro de cargos, potencializando ainda mais a ocupação destes por servidores efetivos. Com este aumento de quantitativo de cargos, a nova gestão do Iphan, além de valorizar mais os servidores efetivos, buscou ajustar o fluxo de processos e as atividades finalísticas, dando mais celeridade ao atendimento de demandas dos departamentos, e consequentemente, gerando mais entregas qualificadas à sociedade.

A administração central funciona em dois endereços: no Edifício Iphan/Sede, em Brasília/DF e no Palácio Gustavo Capanema (PGC), no Rio de Janeiro/RJ, que se encontra temporariamente em reformas. De acordo com a legislação em vigor, a atual estrutura organizacional do Instituto foi estabelecida por intermédio o Decreto nº 11.807/2023, a qual pode ser visualizada abaixo e por meio do *link*: [Estrutura Organizacional do Iphan](#).



Visualizando o organograma acima é possível observar que atualmente, a autarquia conta com 5 departamentos: Departamento de Planejamento e Administração (DPA), Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) e Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE).

Além dos departamentos supramencionados, pode-se citar a existência de 6 Unidades Especiais: Centro Nacional de Arqueologia (CNA), Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (CCSRBM), Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI), Centro Lucio Costa (CLC) e Centro de Documentação do Patrimônio (CDP), 27 Superintendências estaduais, além de 37 Escritórios Técnicos distribuídos pelos municípios mais relevantes e estratégicos para o patrimônio cultural.

Maiores informações sobre os serviços prestados para a sociedade e o horário de funcionamento da entidade recomenda-se a consulta da [Carta de Serviço ao Cidadão \(CSC\)](#), atualizada e correspondente ao exercício de 2022.

5.2 Administração Central da Autarquia

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan SEDE

Presidente: Leandro Antônio Grass Peixoto

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-5500 / 2024-5502

E-mail: gabinete@iphan.gov.br

5.3 Unidades Especiais

Centro Lucio Costa (CLC)

Diretora substituta: Cláudia Feierabend Baeta Leal

Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 3131, Edifício Teleporto, 14º andar, Cidade Nova. CEP 20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

Telefone: (21) 2215-5155

E-mail: claudia.leal@iphan.gov.br

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (SRBM)

Diretora: Cláudia Maria Pinheiro Storino

Endereço: Estrada Roberto Burle Marx, n.º 2019, Barra de Guaratiba. CEP 23.020-255, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2410-3000 / 2410-3269 / 2410-1412

E-mail: claudia.storino@iphan.gov.br

Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI)

Diretora: Cláudia Werneck Saldanha

Endereço: Praça XV de Novembro, n.º 48, Centro. CEP 20.010-010, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2215-2622 / 2215-2403

E-mail: paco@pacoimperial.com.br

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP)

Diretor: Rafael Barros Gomes

Endereço: Rua do Catete, n.º 179, Catete. CEP 22.220-000, Rio de Janeiro (RJ)

Telefone: (21) 3826-4324 / 3826-4319

E-mails: rafael.gomes@iphan.gov.br

Centro Nacional de Arqueologia (CNA)

Diretor: Jeanne Cristina Menezes Crespo

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 1º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6322 / 2024-6301

E-mail: jeanne@iphan.gov.br

Centro de Documentação do Patrimônio (CDP)

Diretora substituta: Andressa Furtado da Silva Aguiar

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 4º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6022 / 2024-6005

E-mail: carolina.medeiros@iphan.gov.br

5.4 Superintendências e Escritórios Técnicos

Superintendência do Iphan no Estado do Acre – Iphan-AC

Superintendente: Stenio Cordeiro de Melo

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, n.º 182, Bairro Dom Geocondo. CEP 69.900-324, Rio Branco (AC)

Telefones: (68) 3227-9029 / 3222-7557

E-mail: stenio.melo@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Alagoas – Iphan-AL

Superintendente substituta: João Ademar Sena Alves Jr

Endereço: Rua Sá e Albuquerque, n.º 157, Jaraguá. CEP 57.022-180, Maceió (AL)

Telefones: (82) 3221-6073 / 3223-3836 / 3223-3714 / 3512-4943

E-mail: thalianne.leal@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico do Alto Sertão – Piranhas (AL)

Chefe do Escritório Técnico: Joelma Faria Silva

Endereço: Rua José Martiniano Vasco S/n.º. CEP 57.460-000, Piranhas (AL)

Telefone: (82) 3686-1144

E-mail: Joelma.silva@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Amazonas – Iphan-AM

Superintendente: Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick

Endereço: Rua Marechal Deodoro, n.º 27, 8º andar, Centro. CEP 69.005-000, Manaus (AM)

Telefones: (92) 3633-1532 / 3633-5695 / 3234-3455 / 3633-2822

E-mail: iphan-am@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Amapá – Iphan-AP

Superintendente: Michel Bueno Flores da Silva

Endereço: Av. Henrique Galúcio, n.º 1242, Centro. CEP 68.900-115, Macapá (AP)

Telefone: (96) 98414-0886 / 98414-0178

E-mail: iphan-ap@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado da Bahia – Iphan-BA

Superintendente: Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz

Endereço: Rua Visconde de Itaparica, n.º 08, Barroquinha. CEP 40.024-080, Salvador (BA)

Telefones: (71) 3321-0133 / 3321-0057 / 3321-0256

E-mail: iphan-ba@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Cachoeira (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Indi Ohanna Rocha Andrade

Endereço: Praça da Aclamação, n.º 04. CEP 44.300-000, Cachoeira (BA)

Telefone: (75) 3425-1123

E-mail: joao.andrade@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Lençóis (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Layse Souza Costa

Endereço: Praça Octaviano Alves, n.º 08, Centro. CEP 46.960-000, Lençóis (BA)

Telefone: (75) 3334-1123

E-mail: paula.cardoso@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Porto Seguro (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Laura Lima de Souza

Endereço: Rua Antônio Ricaldi, n.º 39, Cidade Histórica. CEP 45.810-000, Porto Seguro (BA)

Telefone: (73) 3288-2285

E-mail: cristiane.santos@iphan.gov.br

4. Escritório Técnico Rio de Contas (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Sayonara Pereira Trindade Pinto

Endereço: Rua 2 de Julho, n.º 06, Centro. CEP 46.170-000, Rio de Contas (BA)

Telefone: (77) 3475-2091

E-mail: sayonara.trindade@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Ceará – Iphan-CE

Superintendente substituta: Cristiane Andrade Buco

Endereço: R. Liberato Barroso, n.º 525, Praça José Alencar, Centro. CEP 60.030-160, Fortaleza (CE)

Telefones: (85) 3221-6263 / 3221-2180 / 3221-6360

E-mail: cristiane.buco@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Icó (CE)

Chefe do Escritório Técnico: Marcio Rodrigo Coelho de Carvalho

Endereço: Avenida Ilídio Sampaio, n.º 2056, Centro. CEP 63.430-000, Icó (CE)

Telefone: (85) 3221-2180

E-mail: marcio.carvalho@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Sobral (CE)

Chefe do Escritório Técnico: Ana Caroline Alves Parente Nogueira

Endereço: Rua Randal Pompeu, n.º 145, Centro. CEP 62.011-000, Sobral (CE)

Telefone: (85) 999185547

E-mail: ana.nogueira@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Distrito Federal – Iphan-DF

Superintendente: Thiago Pereira Perpétuo

Endereço: SEPS, 702/902, Bl A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6140 / 2024-6145 / 2024-6194 / 2024-6181

E-mail: iphan-df@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Espírito Santo – Iphan-ES

Superintendente substituto: Joubert Jantorno Filho

Endereço: Rua José Marcelino, n.º 203/205, Centro. CEP 29.015-120, Vitória (ES)

Telefones: (27) 3223-6808 / 3223-6423 / 3223-0606

E-mail: joubert.filho@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Goiás – Iphan-GO

Superintendente: Gilvane Felipe

Endereço: Rua 82, n.º 210, Qd. 02, Lt. 01/06, Praça Cívica, Centro. CEP 74.003-010, Goiânia (GO)

Telefones: (62) 3224-6402 / 3324-1310

E-mail: (iphan-go@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Goiás (GO)

Chefe do Escritório Técnico: Renata Silva de Oliveira Galvão

Endereço: Praça Zacheu Alves de Castro, n.º 01, Casa do Bispo. CEP 76.600-000, Goiás (GO)

Telefones: (62) 3371-1968 / 3372-1005

E-mail: renata.galvao@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Pirenópolis (GO)

Chefe do Escritório Técnico: Margareth de Lourdes Souza

Endereço: Rua 24 de Outubro, n.º 01, Centro. CEP 72.980-000, Pirenópolis (GO)

Telefones: (62) 3331-1326 / 3331-3781

E-mail: juliana.cesar@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Maranhão – Iphan-MA

Superintendente: Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Endereço: Rua do Giz, n.º 235, Centro. CEP 65.010-680, São Luís (MA)

Telefones: (98) 3231-1388 / 3231-1295 / 3221-1119

E-mail: iphan-ma@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Alcântara (MA)

Chefe do Escritório Técnico: Carlos de Tarso Massari Fonseca

Endereço: Rua Mercês, n.º 464, Centro. CEP 65.250-000, Alcântara (MA)

Telefones: (98) 3337-1511 / 3337-1515

E-mail: (escritorio.alcantara@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais – Iphan-MG

Superintendente: Daniela Lorena Fagundes de Castro

Endereço: Rua Januária, n.º 130, Centro. CEP 30.110-055, Belo Horizonte (MG)

Telefones: (31) 3222-2440 / 3222-2945 / 3222-3051

E-mail: daniela.castro@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Congonhas (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Marília Sinimbú Melo

Endereço: Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, S/n.º, Bairro Basílica, Prédio do Museu de Congonhas. CEP 36.415-000

Telefone: (31) 3731-1191

E-mail: (escritorio.congonhas@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Diamantina (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Junno Marins da Matta

Endereço: Casa Chica da Silva, Praça Lobo de Mesquita, n.º 266, Centro. CEP 39.100-000, Diamantina (MG)

Telefone: (38) 3531-2491

E-mail: (escritorio.diamantina@iphan.gov.br).

3. Escritório Técnico Mariana (MG)

Chefe do Escritório Técnico substituto: Ademilton Marinho da Silva Filho – substituto

Endereço: Rua Direita, n.º 07, Centro. CEP 35.420-000, Mariana (MG)

Telefone: (31) 3557-1455

E-mail: (escritorio.mariana@iphan.gov.br).

4. Escritório Técnico Ouro Preto (MG)

Chefe do Escritório Técnico: VAGO

Endereço: Casa da Baronesa, Praça Tiradentes, n.º 33, Centro. CEP 35.400-000, Ouro Preto (MG)

Telefone: (31) 3551-3099

E-mail: (escritorio.ouropreto@iphan.gov.br).

5. Escritório Técnico São João Del-Rei (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Raymara Gama da Luz – substituta

Endereço: Rua Hermílio Alves, n.º 52, Centro. CEP 36.307-328, São João Del Rei (MG)

Telefones: (32) 3371-7724 / 3371-7736

E-mail: joao.fonseca@iphan.gov.br

6. Escritório Técnico Serro (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Roberta Duarte Magalhães – substituta

Endereço: Casa General Carneiro, Praça Presidente Vargas (Largo do Pelourinho), n.º 108, Centro. CEP 39.150-000, Serro (MG)

Telefone: (38) 3541-2668

E-mail: patricia.nunes@iphan.gov.br

7. Escritório Técnico Tiradentes (MG)

Chefe do Escritório Técnico substituto: Bruna Lucia dos Santos

Endereço: Rua da Câmara, n.º 124, Centro. CEP 36.325-000, Tiradentes (MG)

Telefone: (32) 3355-1315

E-mail: (escritorio.tiradentes@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Mato Grosso – Iphan-MT

Superintendente substituta: Fernando Heraldo Medeiros

Endereço: Rua Comandante Costa, n.º 1554, Centro Sul. CEP 78.020-400, Cuiabá (MT)

Telefones: (65) 3322-9904 / 3624-0399 / 3322-9030

E-mail: iphan-mt@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Mato Grosso do Sul – Iphan-MS

Superintendente substituta: João Henrique dos Santos

Endereço: Rua General Mello, n.º 23, Centro. CEP 79.002-241, Campo Grande (MS)

Telefones: (67) 3382-5921 / 99248-5598

E-mail: iphan-ms@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Corumbá (MS)

Chefe do Escritório Técnico: Adriana Ferreira da Silva

Endereço: Rua Manoel Cavassa, S/n.º, Beira Rio. CEP 79.301-120, Corumbá (MS)

Telefone: (67) 3232-1292

E-mail: adriana.silva@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Pará – Iphan-PA

Superintendente: Cristina Vasconcelos Nunes

Endereço: Av. Governador José Malcher, n.º 1.131, Nazaré. CEP: 66.035-065, Belém (PA)

Telefones: (91) 3224-1825 / 3224-0699 / 3222-7231

E-mail: iphan-pa@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado da Paraíba – Iphan-PB

Superintendente: Emanuel Oliveira Braga

Endereço: Praça Anthenor Navarro, n.º 23, Varadouro. CEP 58.010-480, João Pessoa (PB)

Telefones: (83) 3241-2896 / 3241-2959

E-mail: emanuel.braga@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Areia (PB)

Chefe do Escritório Técnico: Natália da Silva Azevêdo

Endereço: Praça João Pessoa, n.º 76, Centro. CEP 58.397-000, Areia (PB)

Telefone: (83) 3241-2959

E-mail: natallia.azevedo@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Pernambuco – Iphan-PE

Superintendente: Gilberto Sobral Magalhães

Endereço: Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

Telefones: (81) 3228-3011 / 3228-3496 / 3301-7786 / 3421-4588 / 3421-6571

E-mail: iphan-pe@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Igarassu (PE)

Chefe do Escritório Técnico: Fábio Henrique Torres Barreiro

Endereço: Rua Barbosa Lima, n.º 122, Sítio Histórico. CEP 53.650-640, Igarassu (PE)

Telefones: (81) 3228-3011

E-mail: fabio.5sr@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Olinda (PE)

Chefe do Escritório Técnico: Gisele Lopes Tavares Bezerra

Endereço: Rua do Amparo, n.º 59, Carmo. CEP 53.025-080, Olinda (PE)

Telefones: (81) 3228-3011

E-mail: gisele.bezerra@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Fernando de Noronha e do Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PE)

Chefe do Escritório Técnico: Márcia Maria Vieira Hazin

Endereço: Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

Telefone: (81) 3228-3496

E-mail: marcia.hazin@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Piauí – Iphan-PI

Superintendente: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva

Endereço: Rua Magalhães Filho, n.º 779, Centro Norte. CEP 64.000-128, Teresina (PI)

Telefones: (86) 99430 - 8055

E-mail: teresinha.ferreira@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Parnaíba (PI)

Chefe do Escritório Técnico: Diana Melo Barbosa

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 308, Centro. CEP 64.200-200, Parnaíba (PI)

Telefones: (86) 3221-1404

E-mail: diana.melo@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico São Raimundo Nonato (PI)

Chefe do Escritório Técnico: Ana Stela de Negreiros Oliveira

Endereço: Rua Ângelo Acelino S/n.º, Centro. CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato (PI)

Telefone: (89) 3582-2633

E-mail: anastela.oliveira@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Paraná – Iphan-PR

Superintendente: Fabiana Moro Martins

Endereço: Rua José de Alencar, n.º 1.808, Juvevê. CEP 80.040-070, Curitiba (PR)

Telefones: (41) 3218-7018

E-mail: fabiana.martins@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro – Iphan-RJ

Superintendente substituto: Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 3131, salas n.º 401, 402 e 404, Cidade Nova. CEP 20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2233-6824

E-mails: (iphan-rj@iphan.gov.br) / (gabinete.rj@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Costa Verde (RJ, Litoral Sul)

Chefe do Escritório Técnico: André Farias Cavaco

Endereço: Praça Monsenhor Hélio Pires, S/n.º, CEP 23.970-000. Paraty (RJ)

Telefones: (24) 3371-3144 / 3371-4286 / 3371-6291 / 3371-6187

E-mail: roberto.mazzarone@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Região dos Lagos (RJ)

Chefe do Escritório Técnico: Carina Mendes Dos Santos Melo

Endereço: Rua Teixeira Brandão, n.º 87, Centro. CEP 28.940-000, São Pedro da Aldeia (RJ)

Telefones: (21) 2233-6901

E-mail: carina.mendes@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Região do Médio Vale do Paraíba (RJ)

Chefe do Escritório Técnico: Ivan Jose Bento Mascarenhas

Endereço: Rua Barão de Massambara, n.º 76, Centro. CEP 27.700-000, Vassouras (RJ)

Telefones: (21) 2233-6901

E-mail: ivan.mascarenhas@iphan.gov.br

4. Escritório Técnico Região Serrana (RJ)

Chefe do Escritório Técnico: Marcel Victal de Pinho Santos

Endereço: Av. Koeler, n.º 255, Casa da Guarda, Palácio Rio Negro, Centro. CEP 25.688-900, Petrópolis (RJ)

Telefones: (21) 98669-1235

E-mail: frederico.araujo@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Norte – Iphan-RN

Superintendente substituta: João Gentil de Sousa Neto

Endereço: Av. Duque de Caxias, n.º 158, Ribeira. CEP 59.012-200, Natal (RN)

Telefones: (84) 3211-3820/3211-6166

E-mail: iphan-rn@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Rondônia – Iphan-RO

Superintendente: Alyne Mayra Rufino dos Santos

Endereço: Av. Rafael Vaz e Silva, n.º 3150, Bairro Liberdade. CEP 76.803-870, Porto Velho (RO)

Telefones: (69) 3223-5490 / 3223-5340

E-mail: iphan-ro@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Roraima – Iphan-RR

Superintendente: Francisco Alves Gomes

Endereço: Rua Coronel Pinto (esquina com Av. N. S. da Consolata), n.º 465, Anexo dos Fundos, Centro. CEP 69.301-150, Boa Vista (RR)

Telefones: (95) 3623-2953 / 3623-1733

E-mail: francisco.gomes@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Sul – Iphan-RS

Superintendente: Rafael Pavan dos Passos

Endereço: Av. Independência, n.º 867, Centro. CEP 90.035-076, Porto Alegre (RS)

Telefones: (51) 3311-1188 / 3311-9283 / 3311-7722 / 3311-3853

E-mail: iphan-rs@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Antônio Prado (RS)

Chefe do Escritório Técnico: Carla Chilante Pinheiro

Endereço: Rua Francisco Marcantônio, n.º 77, Centro. CEP 95.250-000, Antônio Prado (RS)

Telefone: (51) 3311-7722

E-mail: paula.soso@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico São Miguel das Missões (RS)

Chefe do Escritório Técnico: Filipi Gomes De Pompeu

Endereço: Rua São Luiz S/N, Centro, CEP 98.865-000, São Miguel das Missões (RS)

Telefone: (55) 3190.0400

E-mail: filipi.pompeu@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Santa Catarina – Iphan-SC

Superintendente substituta: Regina Helena Meirelles Santiago

Endereço: Praça Getúlio Vargas, n.º 268, Centro. CEP 88.020-030, Florianópolis (SC)

Telefone: (48) 3223-0883

E-mail: iphan-sc@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Laguna (SC)

Chefe do Escritório Técnico: Ana Paula Cittadin

Endereço: Praça Vidal Ramos, n.º 118, Centro Histórico. CEP 89.790-000, Laguna (SC)

Telefones: (48) 3644-1144 / 3644-1943

E-mail: ana.cittadin@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico São Francisco do Sul (SC)

Chefe do Escritório Técnico: Michele dos Santos Maciel

Endereço: Rua General Osório, n.º 40, Centro. CEP 89.240-000, São Francisco do Sul (SC)

Telefone: (47) 3444-4216

E-mail: aline.figueiredo@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Pomerode – Região da Imigração (SC)

Chefe do Escritório Técnico: Tatiana Carepa Roffé Borges

Endereço: Rua Frederico Weege, n.º 82, Centro, Casa do Salto. CEP 89.107-000, Pomerode (SC)

Telefone: (47) 3395-2247

E-mail: tatiana.borges@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Sergipe – Iphan-SE

Superintendente: Maíra de Jesus Campos

Endereço: Praça Camerino, n.º 225, São José. CEP 49.015-060, Aracaju (SE)

Telefones: (79) 3211-9363 / 3211-9123 / 3211-9234 / 3211-9321

E-mail: iphan-se@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico São Cristóvão (SE)

Chefe do Escritório Técnico: Thiago Rodrigo da Conceição Santos

Endereço: Praça São Francisco, n.º 50, Centro. CEP 49.100-000, São Cristóvão (SE)

Telefone: (79) 3211-9363

E-mail: luciana.nunes@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo – Iphan-SP

Superintendente: Danilo de Barros Nunes

Endereço: Av. Angélica, n.º 626, Santa Cecília. CEP 01.228-000, São Paulo (SP)

Telefones: (11) 3826-0744 / 3826-0547 / 3826-2517

E-mail: iphan-sp@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico do Vale do Ribeira – Iguape (SP)

Chefe do Escritório Técnico: Rafael Brandão De Oliveira

Endereço: Av. Adhemar de Barros, n.º 1070, sala Iphan, Bairro Porto da Ribeira. CEP 11.920-000, Iguape (SP)

Telefone: (11) 3826-0744

E-mail: rafael.brandao@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Tocantins – Iphan-TO

Superintendente substituta: Cejane Pacini Leal Muniz

Endereço: ACNE 1, conjunto 01, Avenida Juscelino Kubitschek - JK, Rua n.º 01, Lt. 41 A, Edifício Encanel, 5º andar. CEP 77.006-016, Palmas (TO)

Telefones: (63) 3225-6567 / 3215-2757 / 3218-2028

E-mail: iphan-to@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Natividade (TO)

Chefe do Escritório Técnico: Karen Gonçalves de Araújo Antero

Endereço: Rua Deocleciano Nunes, n.º 141, Centro. CEP: 77.370-000, Natividade (TO)

Telefone: (63) 3225-6567

E-mail: karen.antero@iphan.gov.br

Para maiores informações sobre os serviços prestados para a sociedade e o horário de funcionamento da entidade, recomenda-se a consulta à [Carta de Serviço ao Cidadão \(CSC\)](#).

Capítulo 6 – Portfólio de Projetos

O portfólio de projetos do Iphan é constituído pelos Planos de Ação (PA), que são os instrumentos utilizados para planejamento, execução e monitoramento dos projetos finalísticos do órgão. Esses PAs são propostos pelas Superintendências e Unidades Especiais da Autarquia para deliberação da Diretoria Colegiada, que é a instância responsável pela apreciação e consequente aprovação dos Planos de Ação que serão executados durante o exercício.



6.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan

As diretrizes que norteiam todo o fluxo, desde a proposição até a respectiva aprovação dos PAs, foram estabelecidas pela instância colegiada e podem ser definidas em três grupos: Diretrizes Programáticas, Operacionais e por Plano Orçamentário, conforme apresenta-se na figura a seguir.



As diretrizes programáticas determinam as bases estruturantes que devem orientar os planos de ação no que diz respeito aos segmentos sociais prioritários e fundamentos a serem endereçados em sua elaboração. Destaque-se a priorização de grupos e comunidades culturais historicamente excluídos e/ou marginalizados das ações do Estado brasileiro, como os de matriz africana e indígena. No que diz respeito aos princípios, registra-se a consideração pela transversalidade, pela integração e pela intersectorialidade da política de patrimônio. Tais diretrizes devem ser tomadas como critérios fundamentais na definição dos objetos das ações a serem apresentadas.

As diretrizes operacionais estão relacionadas ao fortalecimento dos princípios da Administração Pública, o aperfeiçoamento da capacidade de gestão e o enfrentamento de urgências institucionais. Visam também prevenir e reduzir danos à sustentabilidade institucional do Iphan no próximo período.

Por fim, as diretrizes por plano orçamentário visam orientar as especificidades das propostas conforme sua natureza finalística, de forma a garantir a adequação das iniciativas à missão institucional do Iphan. Devem ser consideradas no desenho das propostas, visando garantir efetividade, eficácia e eficiência às ações.

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira do portfólio de projetos do Iphan é realizado diariamente pela Coordenação de Planejamento e Projetos, que emite relatório semanal acerca do andamento da execução dos Planos de Ação do Órgão.

A seguir é possível visualizar o Portfólio de Projetos aprovados até o 2º trimestre de 2024:

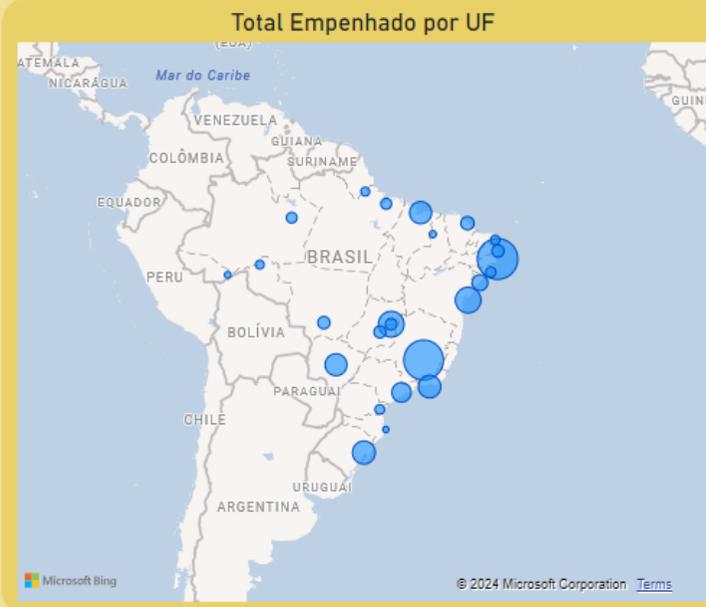
Dotação Inicial LOA	202H	5538
228 Mi	28 Mi	200 Mi
Contingenciamento		
10 Mi	10 Mi	0
Dotação Atual LOA		
223 Mi	23 Mi	200 Mi
Planos de Ação Aprovados SIG-IPHAN		
240	60	180
Planos de Ação Descentralizados		
214	47	167
Planos de Ação Empenhados		
198	37	161



Atualizado em: 26.07.2024

Valor Aprovado	202H	5538
300,29 Mi	46,02 Mi	254,27 Mi
Descentralizado (Total)		
252,27 Mi	23,08 Mi	229,19 Mi
Empenhado (Total)		
220,39 Mi	20,89 Mi	199,50 Mi
98,76%	90,12%	99,76%
Liquidado (Total)		
27,13 Mi	5,28 Mi	21,85 Mi
Pago (Total)		
25,98 Mi	4,30 Mi	21,68 Mi

Total Empenhado por UF



Microsoft Bing © 2024 Microsoft Corporation Terms

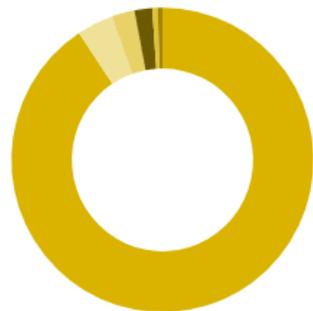
Total Empenhado por Unidade



PA

- CCPPI
- CLC: Escola
- CNA
- CNFCP
- DAEI

Total Empenhado por Departamento Gestor



- DAEI
- DEPAM
- DAFE
- DPI
- CGCOM
- PRESIDENCIA

CCPPI					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1	1	0,38 Mi	0,38 Mi 	0,12 Mi 	0,12 Mi
	5538	0,00 Mi	0,00 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi

CLC: Escola					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
2	2	1,25 Mi	1,24 Mi 	0,27 Mi 	0,16 Mi
	5538	0,00 Mi	0,00 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi

CNA					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
3	3	0,22 Mi	0,14 Mi 	0,14 Mi 	0,14 Mi
	5538	0,00 Mi	0,00 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi

CNFCP					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
2	2	2,10 Mi	0,00 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi
	5538	0,00 Mi	0,00 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi

DAEI					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
4	1	0,20 Mi	0,20 Mi 	0,13 Mi 	0,12 Mi
	5538	6,43 Mi	6,01 Mi 	0,76 Mi 	0,76 Mi

DAFE					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
10	10	7,06 Mi	3,07 Mi 	1,14 Mi 	0,99 Mi
	5538	0,00 Mi	0,00 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi

DEPAM					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
5	5	1,45 Mi	1,42 Mi 	0,32 Mi 	0,28 Mi
	5538	0,00 Mi	0,00 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi

DPI					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
3	3	13,81 Mi	4,08 Mi 	0,54 Mi 	0,54 Mi
	5538	0,00 Mi	0,00 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi

IPHAN-AC					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1	0	0,00 Mi	0,00 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi
	5538	0,25 Mi	0,24 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi

IPHAN-AL					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
5	1	0,01 Mi	0,01 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi
	5538	1,65 Mi	0,65 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi

IPHAN-AM					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
6	3	0,63 Mi	0,00 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi
	5538	1,70 Mi	1,70 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi

IPHAN-AP					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
2	0	0,00 Mi	0,00 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi
	5538	0,90 Mi	0,86 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi

IPHAN-BA					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
20	6	9,28 Mi	2,78 Mi 	0,59 Mi 	0,27 Mi
	5538	19,38 Mi	15,50 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi

IPHAN-CE					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
7	0	0,00 Mi	0,00 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi
	5538	3,12 Mi	3,12 Mi 	0,38 Mi 	0,38 Mi

IPHAN-DF					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
3	1	0,30 Mi	0,30 Mi 	0,15 Mi 	0,15 Mi
	5538	0,70 Mi	0,70 Mi 	0,00 Mi 	0,00 Mi

IPHAN-ES					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1	1	0,14 Mi	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%
	5538	0,00 Mi	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%

IPHAN-GO					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
3	1	0,06 Mi	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%
	5538	1,50 Mi	1,50 Mi 100%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%

IPHAN-MA					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
14	0	0,00 Mi	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%
	5538	23,23 Mi	12,75 Mi 55%	0,08 Mi 1%	0,00 Mi 0%

IPHAN-MG					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
42	2	0,82 Mi	0,02 Mi 3%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%
	5538	62,17 Mi	50,30 Mi 81%	8,95 Mi 18%	8,95 Mi 100%

IPHAN-MS					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
6	0	0,00 Mi	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%
	5538	12,57 Mi	12,57 Mi 100%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%

IPHAN-MT					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
4	0	0,00 Mi	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%
	5538	2,80 Mi	2,65 Mi 94%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%

IPHAN-PA					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
4	0	0,00 Mi	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%
	5538	2,05 Mi	1,84 Mi 90%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%

IPHAN-PB					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
3	0	0,00 Mi	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%
	5538	0,87 Mi	0,87 Mi 100%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%

IPHAN-PE					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
20	2	0,16 Mi	0,16 Mi 100%	0,14 Mi 86%	0,14 Mi 100%
	5538	64,91 Mi	52,41 Mi 81%	8,56 Mi 16%	8,56 Mi 100%

IPHAN-PI					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
2	0	0,00 Mi	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%
	5538	0,34 Mi	0,34 Mi 100%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%

IPHAN-PR					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
6	2	0,04 Mi	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%
	5538	2,29 Mi	1,15 Mi 50%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%

IPHAN-RJ					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
15	3	3,16 Mi	3,16 Mi 100%	0,11 Mi 4%	0,11 Mi 100%
	5538	8,20 Mi	5,20 Mi 63%	0,08 Mi 2%	0,00 Mi 0%

IPHAN-RN					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
4	0	0,00 Mi	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%
	5538	2,06 Mi	1,05 Mi 51%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%

IPHAN-RO					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
2	1	0,05 Mi	0,05 Mi 100%	0,03 Mi 67%	0,03 Mi 100%
	5538	0,80 Mi	0,80 Mi 100%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%

IPHAN-RS					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
12	1	0,08 Mi	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%	0,00 Mi 0%
	5538	14,57 Mi	14,06 Mi 97%	2,59 Mi 18%	2,59 Mi 100%

IPHAN-SC					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
4	1	0,10 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	4,05 Mi	0,10 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-SE					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
8	1	0,53 Mi	0,49 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	9,52 Mi	4,92 Mi	0,44 Mi	0,44 Mi

IPHAN-SP					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
9	1	0,73 Mi	0,73 Mi	0,64 Mi	0,64 Mi
	5538	7,05 Mi	7,05 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

PAC CH/CEF					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	1,16 Mi	1,16 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

PRESI					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
5	5	3,20 Mi	2,38 Mi	0,89 Mi	0,59 Mi
	5538	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

SRBM					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1	1	0,28 Mi	0,28 Mi	0,04 Mi	0,00 Mi
	5538	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

Capítulo 7 – Acompanhamento Orçamentário e Financeiro

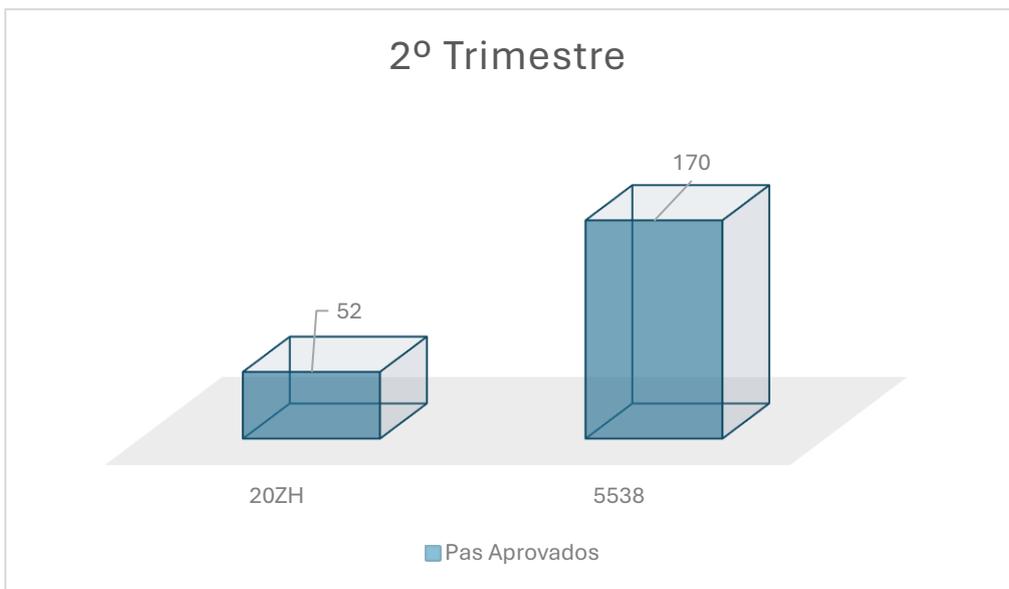
Com base nas informações fornecidas neste portfólio de projetos, podemos identificar quantos PAs foram aprovados e empenhados, bem como os valores empenhados, tanto no 1º quanto no 2º trimestre.

7.1 PAs Aprovados

No 1º trimestre, foram aprovados um total de 94 PAs, sendo 40 da Ação 20ZH e 54 da Ação 5538. Com esses dados, podemos analisar o 1º trimestre no gráfico abaixo:

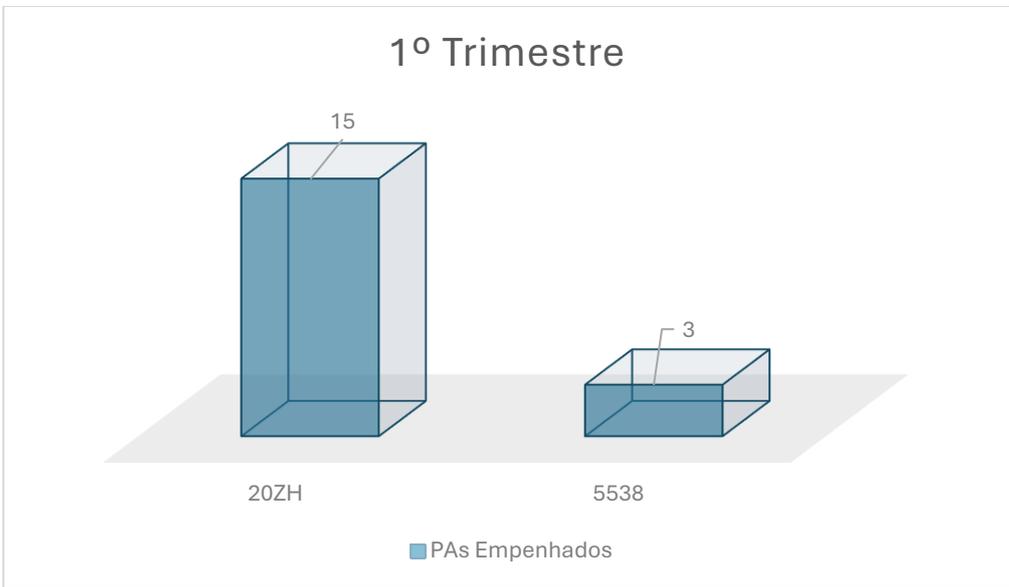


Já no 2º trimestre, observamos a aprovação de mais 128 PAs, totalizando 222 PAs aprovados, sendo 52 da Ação 20ZH e 170 da Ação 5538. Com esses dados, podemos analisar 2º trimestre no gráfico abaixo:

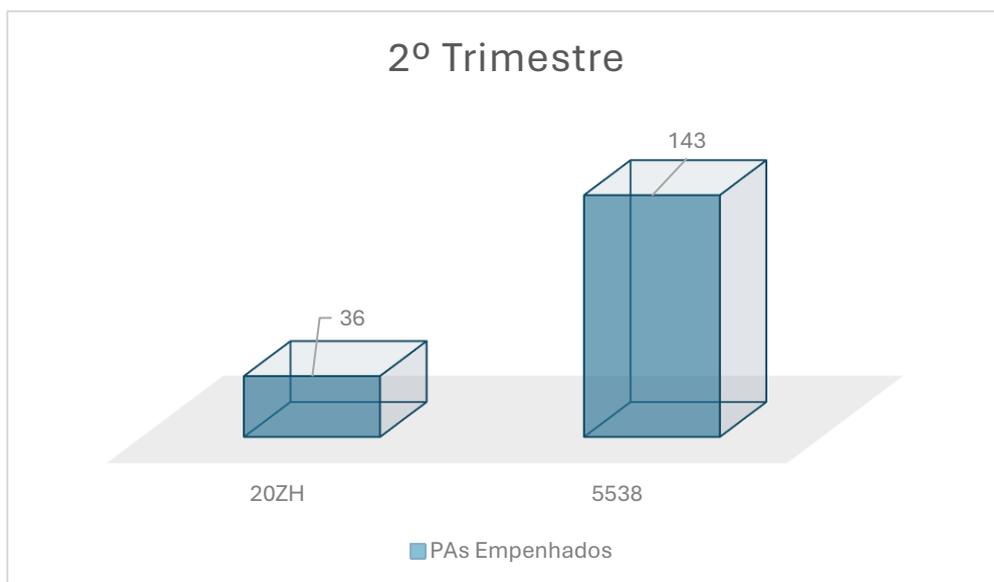


7.2 PAs Empenhados

No 1º trimestre foram empenhados um total de 18 PAs, sendo 15 da Ação 20ZH e 3 da Ação 5538. Podemos visualizar melhor essas informações no gráfico abaixo:

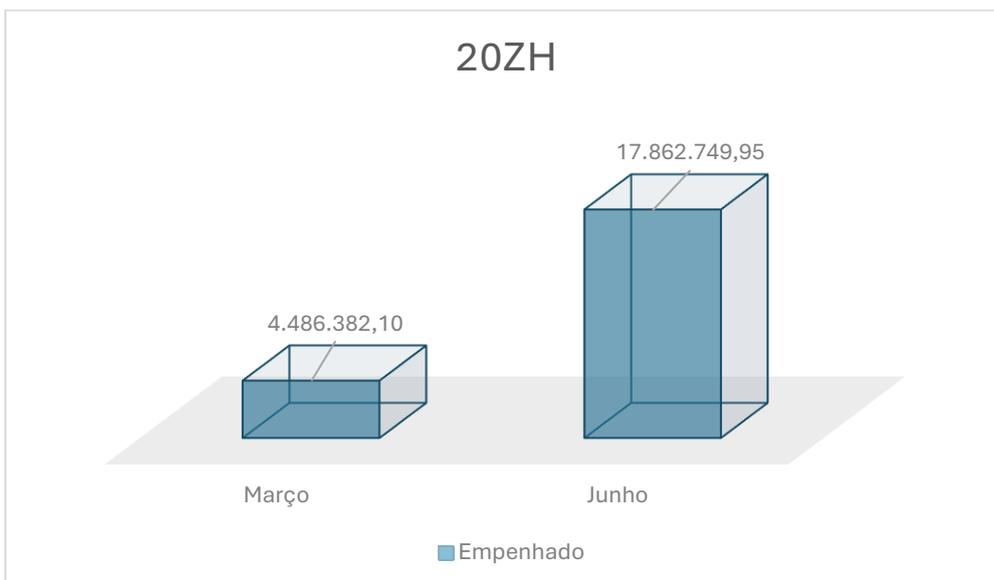


Já no 2º trimestre foram aprovados mais 161 PAs, um aumento considerável que totalizou 179 PAs empenhados, sendo 36 na Ação 20ZH e 143 na Ação 5538, conforme mostra o gráfico abaixo:

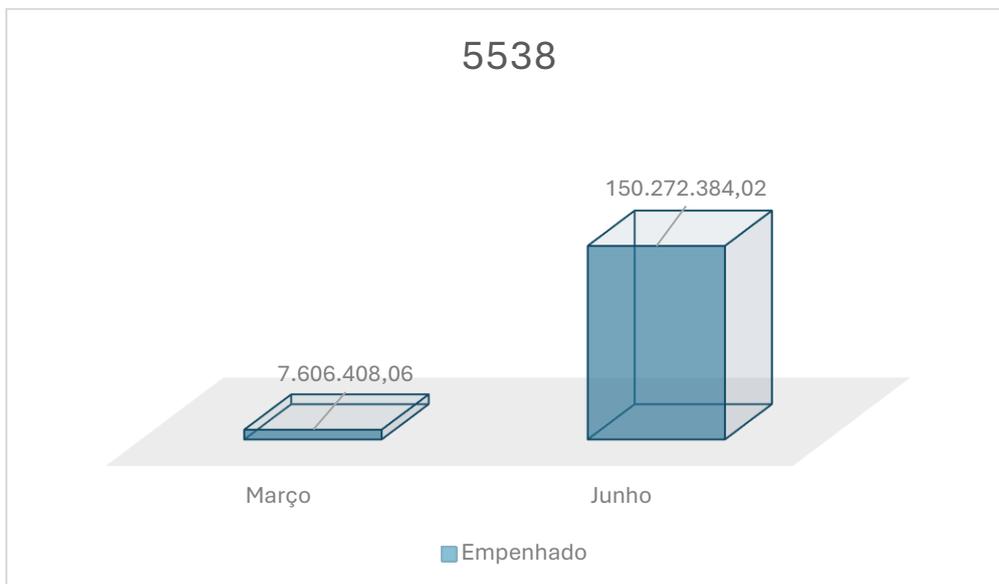


7.3 Valores Empenhados

No que se refere ao valor empenhado em cada trimestre, é possível comparar o 1º e o 2º trimestre de cada ação. Na Ação 20ZH, o valor empenhado foi de R\$ 4.486.382,10 no 1º trimestre, enquanto no 2º trimestre esse valor aumentou para R\$ 17.862.749,95, representando um acréscimo de R\$ 13.376.367,85. Com esses dados, podemos comparar o 1º trimestre e o 2º trimestre no gráfico abaixo:



Já na Ação 5538, o valor empenhado foi de R\$ 7.606.408,06 no 1º trimestre, aumentando para R\$ 150.272.384,02 no 2º trimestre, o que representa um aumento significativo de R\$ 142.665.975,96. Com esses dados, podemos comparar o 1º trimestre e o 2º trimestre no gráfico abaixo:



Esse portfólio de projetos reflete as intenções de atuação do Iphan que resultarão em entregas para a sociedade e serão executados com os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Desse modo, o orçamento disponibilizado para o IPHAN na LOA, nas duas ações finalísticas do Órgão, foi de R\$ 223.153.571,00, que possibilitará a execução desse portfólio de projetos.

Somando as duas ações, o Iphan executou, até o 2º trimestre de 2024, 75,55% do orçamento disponibilizado para o exercício corrente, o que corresponde a um total de R\$ 168.135.133,97 (cento e sessenta e oito milhões e cento e trinta e cinco mil e cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos).